



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 57/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 25 de março de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de aquisição de capacete elmo para utilização contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

O capacete foi criado no Ceara e tem sido utilizado pela Secretaria de Saúde do Estado, conforme publicação na página da própria secretaria, URL: <https://www.saude.ce.gov.br/2020/11/05/criado-no-ceara-capacete-elmo-recupera-pacientes-com-covid-19-e-reduz-em-60-necessidade-de-internacao-em-uti/>. Existem muitos estudos e tratamentos que comprovam a eficácia do capacete, que utiliza técnica de ventilação não invasiva que reduz a possibilidade de intubação de pacientes em quase 60% dos casos.

Para saber mais, esta edição do Boletim Corona publicada no canal da saúde do instituto Fiocruz URL: <https://www.canalsaude.fiocruz.br/canal/videoAberto/capacete-elmo-auxilio-no-tratamento-contra-covid-19-bcv-0135> fala sobre o capacete Elmo. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador